



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

- SEMANÁRIO -
1° DE ABRIL DE 2010
ANO VIII Nº 454
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CULTURA E TURISMO:

Encenação da Paixão de Cristo marca o feriado

Um grande espetáculo de arte e fé está programado para a noite da Sexta-feira Santa. A mega estrutura instalada no Campo Municipal, atrás do Cristo Redentor, será palco da maior encenação da Paixão de Cristo já

apresentada na região. Arquibancadas e um cenário emocionante compõem o ambiente preparado para receber milhares de pessoas. Na abertura, as 20h 00, acontecerá um show dos Tenores do Brasil. *Página 32*

Baile de Aleluia resgata a tradição em Avaré

Depois de muitos anos, a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo, resgatam o “Baile de Aleluia”. Conhecido por trazer alegria através de marchinhas, é no baile de aleluia que se faz a tradicional “malhação do Judas”.

Após o estrondoso sucesso do Carnaval, a banda FAMA voltará ao Largo São João, desta vez para animar o resgate do baile de aleluia.

Compareçam, no sábado, dia 3, a partir das 21h 00, numa grande festa para toda a família e pessoas de todas as idades.

Teve início o 5º Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré



Símbolo do Torneio de Pesca de Avaré

Começou no último domingo o 5º Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré realiza um dos maiores torneios de pesca do Estado, com a realização da pescaria reservada por jovens pes-

cadores, com idades entre 5 e 15 anos, que concorreram a prêmios como videogame (1º colocado), bicicleta (2º colocado) e MP4 (3º colocado).

Página 15.

Memória Viva:

Traços de cultura e fé na Semana Santa



Página 18.

Veja nesta edição

Construção de 337 casas na Vila Jardim segue em ritmo acelerado

Página 13.

14º JORI em Avaré é realizado com sucesso

Página 31.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2571

Secretarias Municipais de Avaré – Administração 2009/2012

ADMINISTRAÇÃO

JOÃO BATISTA LEME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2533 / 9601-3800

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI

PARQUE FERNANDO CRUZ PIMENTEL - EMAPA
3733-4182 / 9792-2143

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO FRANCISCO CAVINI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-1430 / 9651-3723

COMUNICAÇÃO E GOVERNO

MARCELO JOSÉ ORTEGA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169.
3711-2500 RAMAIS 223 E 243/ 9601-7100

CULTURA

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

(ANTIGO CINE SANTA CRUZ) RUA MARANHÃO, 1492
FAX: 3732-5057 / 97549309

EDUCAÇÃO

FÁTIMA KALAF ZEDAN

RUA PERNAMBUCO, 1065
FAX: 3711-2211 / 9783-7741

ESPORTES E LAZER

DAULUS EDUARDO PAIXÃO

PRAÇA ROMEU BRETAS, S/N°
3732-0756 / 9784-0934

FAZENDA

CLÓVIS DE OLIVEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2566 / FAX: 3711-2545 / 9754-9306

HABITAÇÃO

CARLOS ALBERTO ESTATI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2565 / FAX: 37112543 / 9608-6311

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAMILA ZANETI VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2582 / FAX: 3711-2580 / 9791-3412

MEIO AMBIENTE

MIRTHES YARA F. VIEIRA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810
3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559
9754 -9302

PLANEJAMENTO E OBRAS

APARECIDO FERNANDES JUNIOR

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2546 / 3711-
2548 / 3711-2572 / FAX: 3711-2574 / 9754-9296

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOÃO BATISTA LIMA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - 3711-2567 / 9707-4153

SAÚDE

MARIALVA BIAZON

RUA SÃO PAULO, 1559 DISK SAÚDE 08007701920
3732-8263 / CEL: 9601-6400

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NILSON CALAMITA FILHO

INFORMAÇÕES - FONE: 9671-4970 - SANDRA OU
9608-6311 - NILSON

TURISMO

MÁRCIA SALES FALANGHE

AVENIDA PAULO ARAÚJO NOVAES, 11
FAX: 3732-8009 / 9783-8324

PREFEITO: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - PAÇO MUNICIPAL
FONE: 3711-2500.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Presidente - Maria Sílvia Pedro Barcheti

Rua Maranhão n. 1578 - Fone 14 37312658
E-mail: avare@fsocial.sp.gov.br

VEREADORES

ROBERTO ARAÚJO - PRESIDENTE

EMAIL: VEREADORROBERTOARAUJO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: JONAS @CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3167

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

EMAIL: VEREADORVICENTE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: LUIZFERNANDO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-3510

JÚLIO CÉSAR THEODORO

EMAIL: VEREADORTUCAO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: FABIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9745-2214

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

EMAIL: VEREADORCLIVATTI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: VIVIANE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2263

PAULO NOVAES FILHO

EMAIL: VEREADORPOIO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: ANAMARIA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9784-5593

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

EMAIL: VEREADORERNESTO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: PAULO@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9606-8792

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PERREIRA

EMAIL: VEREADORROSANGELA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: ANAPAULA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-2642

RODIVALDO RIPOLI

EMAIL: VEREADORRIPOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: DANIBOY@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9786-5268

GERMINAL PEGOLI JUNIOR

EMAIL: VEREADORPEGOLI@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: FABIANA@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9612-3514

JAIR CANOVAS

EMAIL: VEREADORJAIRCANOVAS@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
ASSESSOR: SIMONE@CAMARAAVARE.SP.GOV.BR
FONE: (14) 9609-3009



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Editora Fartura Ltda.**Empenhos : 00211/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Editora Terra do Vale Ltda.**Empenhos : 1017/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Editora Vieira Aires Ltda.**Empenhos: 19012/2009**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Eduardo Stengel de Carvalho - ME**Empenhos : 00505/2010, 00506/2010.**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Engecivic Construções Ltda..**Empenhos: 20469/2009**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Fábio Pedro Fabretti - ME**Empenhos : 1883/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Farmácia Farma 10 Avenida Ltda. - ME**Empenhos : 2424/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Francisco Rodrigues O. Comunicações - ME**Empenhos : 455/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- G. Barbosa & M. Teixeira Ltda. - ME**Empenhos : 1054/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Gregori Santos Ishii & Cia. Ltda ME**Empenhos : 2426/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda.**Empenhos: 11066/2009, 11067/2009, 11068/2009, 11069/2009,****11070/2009, 11071/2009, 06060/2009, 06062/2009, 06063/2009,****06143/2009, 10298/2009.**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Humana Alimentar Com.Prod.Nutricionais Ltda.**Empenhos : 314/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Integração – UMA Psicologia em Ação Ltda.**Empenhos : 2500/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Irene Maria da Silva Avaré - ME**Empenhos : 2301/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Itamar Rodrigues Pechim**Empenhos : 1897/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J. L. Prestadora de Serviços S/C Ltda - ME**Empenhos : 02019/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J.P. de Lima Avaré - ME**Empenhos : 2431/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J. P. de Lima Avaré - ME**Empenhos : 01006/2010, 00821/2010**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.
Empenhos: 07158/2009, 07223/2009, 08276/2009, 14033/2009, 14039/2009, 11465/2009, 03870/2009.

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- P.V.T. Com. e Manut. Móveis p/ Esc. Ltda
Empenhos: 16177/2009, 17445/2009, 21420/2009, 11460/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Paulo Salim Antonio Curiati
Empenhos: 6759/2009 e 184, 1911/2010

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Pedra e Fogaça Alarmes -ME
Empenhos: nº 07381/2009, 16187/2009, 06139/2009, 05604/2009.

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sermobra Engenharia e Construções Ltda.
Empenhos: 15983/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Pedro Henrique Gabriel Soldera - ME
Empenhos: 05739/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Planno Soluções Gerenciais Ltda
Empenhos: nº 09515/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Pontamed Farmacêutica Ltda.
Empenhos: nº 15138/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Reginaldo José de Queiroz Avaré - ME.
Empenhos: nº 11955/2009, 08507/2009, 08534/2009, 09500/2009, 12342/2009, 15583/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- RG Indústria e Com. Ltda - ME
Empenhos: nº 15630/2009, 15677/2009.

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Sermobra Engenharia e Construções Ltda.
Empenhos: 15983/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Empenhos: 17143/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Suzatur Locação de Veículos Ltda - EPP
Empenhos: 20721/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Siemens Ltda.
Empenhos: 12329/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Silva e Pedroso Ltda - ME
Empenhos: nº 17987/2009 e 17988/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Silveira e Duarte Avaré Ltda.
Empenhos: nº 13450/2009, 01695/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Silveira e Duarte Avaré Ltda.
Empenhos: 13450/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Simone de Camargo Rubio ME
Empenhos: 13453/2009

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Suely dos Santos Varella - EPP**Empenhos: nº 18011/2009**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Terraplana Serv. Top. S/C Ltda**Empenhos: 02423/2009**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor:- Top Data Processamento de Dados S/C Ltda**Empenhos: nº 00131/2009**

Avaré, 27 de Março de 2010

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- 4R Sistemas Asses. Consult. Cont. e Adm. Mun. Ltda**Empenhos : 192/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- A. Carlos de Carvalho - Transportes**Empenhos : 3960/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- A. T. Turismo e Viagens Ltda**Empenhos : 3293, 4049, 4053/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda**Empenhos : 3961/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Ademir C. de Camargo Correa ME**Empenhos : 2074/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Alonso da Silva - ME**Empenhos : 3441/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Aparecida Alves Koch - ME**Empenhos : 212/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Ativa Locação Ltda - EPP**Empenhos : 1955/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Benedito Paulino Nunes**Empenhos : 1886/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Brabância Com. de Mats. p/ Const. Ltda ME**Empenhos : 995/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Carbonero & Custódio Ltda.**Empenhos : 196/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Carlos Alberto Ribeiro e Outros**Empenhos : 3844/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Cíntia Lima Martins de Paula Locação - ME**Empenhos : 2075/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Cip Med Prestação de Serv. Médicos S/S Ltda.**Empenhos : 3283/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Coca & Coca Com. de Mat. P/ Const. Ltda EPP**Empenhos : 2533, 1936, 2254, 2474/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Construtora Mahid Ltda
Empenhos : 2277/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Editora Fartura Ltda
Empenhos : 1179/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Fernanda Natal - ME
Empenhos : 113/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Ferrarini Com. de Peças p/ Tratores Ltda
Empenhos : 570/2010, 1039/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Foto Ótica Souza Clivatti Ltda
Empenhos : 335/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Itamar Rodrigues Pechim
Empenhos : 1188/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- J. P. de Lima Avaré - ME
Empenhos : 3956/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- JBMS Sistema de Comunicação Ltda
Empenhos : 3843/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- João Paulo Palma Luz - ME
Empenhos : 2204/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- José Aguinaldo Alcarde - EPP
Empenhos : 3276/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Juliana Lopes da Fonseca - ME
Empenhos : 511, 512, 1210, 1020/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- K. Giafferis Oftalmologia ME
Empenhos : 3610/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Lajão Avaré Materiais P/ Construção Ltda.
Empenhos : 3959/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Leandro Cabral Passareli ME
Empenhos : 637, 638, 641, 642, 643, 645, 650, 653, 3800/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Lojas Colombo S/A
Empenhos : 467/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- M. B. dos Santos Rabelo - ME
Empenhos : 287, 1069, 1979, 1070, 1980, 285, 286, 289, 1067, 1977, 1978, 1981, 1982/2010.

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Maria José Carvalho Sousa - ME
Empenhos : 2274, 2372, 2386, 2414, 2415, 2542/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Mariano Tavares Filho - ME
Empenhos : 3328/2010

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Medic Tec Ambiental Ltda - ME**Empenhos : 261/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Muhantur Transp. e Locação de Veículos Ltda.**Empenhos : 3955/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Osastur Osasco Turismo Ltda.**Empenhos : 3462, 3463, 3464, 3465/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- P. J. de Oliveira e Camargo Ltda - ME**Empenhos : 594/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Pedro Villen Neto - ME**Empenhos : 503/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Perfil Pesquisas de Opinião Pub. E Consul. Ltda**Empenhos : 3697/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Pira Tratores Ltda - ME**Empenhos : 595, 625/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Protec de Itu Com. Artigos P/ Informática Ltda**Empenhos : 4214/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Protege Car Lavagem e Lubrificação Ltda - ME**Empenhos : 2405/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Radio Paulista de Avaré Ltda**Empenhos : 2081/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Rifer Comércio de Parafusos e Ferramentas Ltda.**Empenhos : 1014, 1194, 1195/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Roberto Rivelino Moura Pinto - ME**Empenhos : 516/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Roca Distribuidora de Prods. Alimentícios Ltda**Empenhos : 165/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Rosa Goes Lucas & Lucas Ltda - ME**Empenhos : 1948, 1949/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Santiago Prest. de Serv. em Consult. Emp. Ltda**Empenhos : 3722/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Star Med Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**Empenhos : 518/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Tiago Henrique Pereira Belinelli - ME**Empenhos : 615, 616/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Vaz, Schiavão & Schiavão Ltda.**Empenhos : 568/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LAZER:

Teve início o 5º Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré

Começou no último domingo o 5º Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré realiza um dos maiores torneios de pesca do Estado, com a realização da pescaria reservada por jovens pescadores, com idades entre 5 e 15 anos, que concorreram a prêmios como videogame (1º colocado), bicicleta (2º colocado) e MP4 (3º colocado). Nos próximos dois finais de semana, dias 4 e 11 de abril, respectivamente, o torneio acontece nas categorias feminino (dia 4 de abril) e masculino (11 de abril), sempre a partir das 9 horas com término previsto às 17 horas.

Serão mais de 17 mil quilos de peixes para serem fígados no Lago Bertha Bannwart, no Bairro Brabância, onde uma grande estrutura foi preparada para receber milhares de participantes e público em geral.

Segundo a Comissão Organizadora, além do torneio de pesca, uma vasta programação oferecerá atividades diversas ao público, como torneios de bocha, truco e pipa e ainda festivais de música nos gêneros sertanejo e gospel. Serão mais de R\$ 15 mil em prêmios, incluindo uma motocicleta 0 km que será sorteada entre o público presente. Serão realizados ainda shows com Di Paulo e Paulino no dia

4, Gilberto e Gilmar no dia 10 e Chico Rey e Paraná no dia 11, todos a partir das 22 horas.

Para participar o pescador interessado deverá se inscrever nos diversos postos espalhados pela cidade, bastando levar 2 kg de alimento não perecível. O regulamento deste ano estabelece que é proibido pescar com mais de uma vara; mais que um anzol por vara, jogar trato, ração, quirera entre outros; molinete, linha de mão e sondal; juntar os peixes com os de outros participantes; pescar em parcerias e com pessoas auxiliando. Está liberado uma vara de mão por participantes, qualquer tipo de isca, levar todo peixe pescado e levar varas reservas.

Premiação – Para ambas as categorias acima de 16 anos (homens e mulheres), serão distribuídos uma TV 29 polegadas, uma máquina digital e um aparelho de DVD (maior peixe fígado). Também serão premiadas as seguintes categorias: maior quantidade de peixes fígados, primeiro peixe do dia (acima de 500 gramas), pescador mais idoso e pescador pé frio. O 5º Torneio de Pesca é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com apoio da Câmara de Vereadores.



Muitos peixes foram pescados no primeiro dia do torneio

MEIO AMBIENTE:

Prefeitura faz campanha de incentivo a não poluição dos rios por óleo de fritura

Por meio da distribuição de panfletos, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente lançou no dia 22 de março, Dia Mundial da Água, uma campanha para que a população não jogue óleo de fritura em pias, pois entope a rede de esgoto, nos bueiros, pois vai direto para os rios e polui a água a mata os peixes. O óleo de fritura reciclável permite fabricar biodiesel, sabão, ração, massa de vidraceiro, tinta, entre outros produtos.

Caso o óleo, banha ou gordura sejam lançados na tubulação, acabam se espalhando na superfície dos rios, lagos e represas, causando danos ambientais gravíssimos. Já quando jogado no quintal, o óleo de fritura fica no solo e entra em decomposição, soltando o gás metano (altamente inflamável). Durante esse processo, ocasiona mau cheiro, além de comprometer o ar que respiramos.

O óleo usado descartado na pia vai

para a rede de esgoto, causando entupimentos, sendo necessário ou uso de produtos químicos para a solução do problema, ou então, se gastar um bom dinheiro com o serviço de pedreiro para refazer o encanamento e caixa de captação.

IMPORTANTE – Guarde o óleo de cozinha em um recipiente e entregue no PEV CENTRAL (Ponto de Entrega Voluntário) da Reciclarte, na Rua Ceará nº 1.465 ou em

um ponto já instalado mais próximo de sua casa: SABESP, Silvia Lanches, Firmino Luz (Bairro Anhumas – Arandu), Bar e Mercaria do Carlão, Padaria Arandu, Restaurante Mãos de Fada, Supermercados Clivatti, Pinheirão, Sacolão, “M”, Brabância, Pague Poko, Di Solé, Martins, Paineiras, RM e Bom Preço. A campanha conta ainda com o apoio da Associação Defensores da Represa de Jurumirim (ADERJ) e Sabesp.

PALESTRAS:

Seminário sobre Conhecimento em Gestão Pública foi realizado em Avaré

Avaré sediou no último dia 27, sábado, o Seminário do Conhecimento em Gestão Pública, realizado no Centro de Convenções do Villa Verde Hotel, evento coordenado pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), com apoio institucional do Conselho Federal de Administração (CFA), da Secretaria de Gestão Pública do Governo do Estado de São Paulo e do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GesPública; e realizado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Administração do Estado de São Paulo (CONSESAD.SP).

A primeira palestra, sobre “GesPública, Procedimentos para implementar um Programa de Qualidade na Gestão Pública Municipal”, foi ministrada pelo professor Valmir Dantas; Bacharel em História, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo (USP); Licenciatura Plena, pela Faculdade de Educação, da Universidade de São Paulo (USP); Especialização em Formação da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Especialista em Aperfeiçoamento da Carreira de Especialista



Alguns dos palestrantes presentes no evento

em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); ex-Consultor em Políticas Públicas (PNUD), na Secretaria de Educação Média e Tecnológica, no Ministério da Educação (MEC)/ Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); ex-chefe de Gabinete e, ex-Secretário Municipal Adjunto do Trabalho, na Prefeitura da Cidade de São Paulo; exercendo o cargo de Gerente da Rede Nacional de Gestão Pública do GesPública, na Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na sequência aconteceu a palestra sobre “Banco de Talentos, Quem é Quem na Equipe de Servidores Públicos Municipais”, com a professora dra. Elisa Wolyneć; Bacharel em Física Nuclear, pela Universidade de São Paulo (USP); Doutorado em Física Nuclear, pela Uni-

versidade de São Paulo (USP); Mestrado em Física das Partículas Elementares e Campos, pela University of Sheffield, Inglaterra; ex-Pró-Reitora de Administração, da Universidade de São Paulo (USP); ex-Diretora do Laboratório do Acelerador Linear; ex-Coordenadora de cursos na Escola Politécnica; exercendo o cargo de Diretora da Techne Engenharia e Sistemas, atuando em projetos de gestão institucional e também como consultora na área de gestão pública, especialmente sistemas educacionais públicos.

Depois foi a vez da palestra sobre “Capacitação de Gestores Públicos Municipais; questão estratégica para o país”, com o professor dr. José Mário Brasiliense Carneiro; Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo (USP); Mestrado em Administração Pública, pela Escola de Administração de

Empresas de São Paulo (EAESP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV); Doutorado em Administração de Empresas, com ênfase em Administração Pública, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Especialização em Program of International Management, pela Universidade de Economia e Administração de Viena, Áustria; ex-Coordenador Científico e de Projetos, da Fundação Konrad Adenauer; ex-Consultor em Política e Gestão Ambiental, na Fundação para o Desenvolvimento Administrativo (Fundap), do Governo do Estado de São Paulo; exercendo a função de Diretor Presidente, da Oficina Municipal, Escola de Cidadania e Gestão.

Já o professor dr. Antônio Luís Aulicino; Bacharel em Matemática, pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC); Mestrado em Administração, pela Faculdade de Economia e Administração (FEA), da Universidade de São Paulo (USP); Doutorado em Administração, pela Faculdade de Economia e Administração (FEA), da Universidade de São Paulo (USP); Professor de Prospectiva Estratégica, Prospectiva e Construção de Cenários, Estratégia, Mudança e Desenvolvimento Organizacional e Governança Cor-

porativa, na Fundação Instituto de Administração (FIA); exercendo o cargo de Diretor Presidente, do Instituto para o Desenvolvimento Sustentável (IDS), palestrou sobre “Planejamento Estratégico Regional, o Modelo do Processo Prospectivo Francês e, a Gestão Pública Municipal”.

A palestra “Tecnologia da Informação, o Software Público e a Melhoria de Processo e Qualidade de Software, na Gestão Pública Municipal” foi ministrada pelo professor dr. Clênio Figueiredo Salviano; Bacharel em Ciência da Computação, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Professor de Melhoria de Processo de Software e de Descrição de Processo, na Faculdade de Informática e Administração Pública (FIAP); Professor de Qualidade/Melhoria de Processo de Software, na Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP); exercendo o cargo de Pesquisador e Chefe da Divisão de Melhoria de Processo de Software, no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

A última palestra, sobre “Reengenharia Organizacional na Prefeitura Municipal: um plano de metas de eficiência, eficácia e transparência”, foi ministrada pelo administrador Jorge Luis Dos Santos B.; Coordenador do Grupo de Excelência de Estudos em Administração Pública (GEEAP), do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP); Administrador e Consultor de Empresas, atuando nas áreas de Gestão de Negócios, Planejamento Estratégico e Marketing; com diversos cursos de especialização, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM); Diretor do Grupo Integrado de Marketing – GIM, e da North Point Academy; é membro do Conselho Superior de Economia (COSEC), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP); e da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG-SP); exercendo os cargos de membro Fundador e Presidente, do Instituto de Altos Estudos em Família e Educação do Brasil (iaefe.br) e, Presidente Executivo, do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Administração do Estado de São Paulo (CONSESAD.SP).

OBRAS:

Construção de 337 casas na Vila Jardim segue em ritmo acelerado

A construção de 337 casas o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do governo federal, na Vila Jardim, segue em ritmo acelerado, sendo que 220 serão entregues já em outubro. Os imóveis, no valor de R\$ 42 mil cada, têm área de 38,25 m², distribuídos em dois dormitórios, um banheiro, uma sala de estar e jantar, uma cozinha e uma área de serviço externa, com terreno na frente para garagem e nos fundos para possível ampliação. Os empreendimentos possuem também portaria, playground e salão de festas. A previsão de execução da obra é de 10 meses e o prazo de financiamento varia de 120 a 360 meses.

Os contratos para a construção dos dois empreendimentos do Programa “Minha Casa, Minha Vida” foram assinados no início de janeiro pela Caixa Econômica Federal (CEF), a Geccom Construtora Ltda. e a Prefeitura de Avaré. Serão 337 moradias do Condomínio Residencial Vila Serena e do Condomínio Residencial Vale do Sol, ambos localizados na Estrada Municipal AVR 354, na Vila Jardim.

Os recursos, da ordem de R\$ 9,660 milhões destinam-se à aquisição de terreno e construção de moradia para pessoas físicas



Das 337 casas, 220 serão inauguradas até outubro

com renda de até três salários mínimos. Participam da assinatura dos contratos, o prefeito de Avaré, Rogelio Barchetti Urrea, o superintendente da CEF, José Paulo Gomes de Amorim, o representantes da Geccom Construtora, entre outras autoridades.

Avaré, além dos recursos do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, foi contemplada com recursos do Orçamento Geral da União, provenientes dos Ministérios das Cidades, Ciência e Tecnologia, Turismo e Esportes, totalizando R\$ 920,4 mil para projetos de pavimentação asfáltica e inclusão digital.

EVENTOS:

Secretaria da Cultura divulga calendário do mês de abril

A Secretaria Municipal da Cultura lançou no começo do ano o Calendário 2010 de eventos a serem realizados durante todo o ano. Para o mês de abril, vários eventos estão programados, como no dia 2, a V Encenação da Paixão de Cristo, no Campo Municipal (atrás do Cristo Redentor), a partir das 20h00, com o show da dupla avareense Tenores do Brasil e logo após a encenação.

No dia 3 acontece um show gospel na Concha Acústica, a partir das 20h30. No dia 7 acontece o VIII Saguão em Exposição, no Saguão do Teatro Municipal, a partir das 20h00.

Já no dia 8 acontece a décima primeira edição do Hora do Conto (Projeto Leitura), na Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos”, das 9h00 às 14h00. No dia 10 tem o lançamento dos CDs

FAMPOPINHA e FAMPOP e DVD FAMPOP, no Teatro Municipal “Dr. Octávio Morales Moreno”, a partir das 20h30.

De 14 a 18 acontece o II Festival de Música Instrumental de Avaré (FESMIA), no Teatro Municipal “Dr. Octávio Morales Moreno”, sempre a partir das 20h30. No dia 24 tem a nona edição do Projeto Som da Terra, dentro do Projeto Social “Prefeitura no

Bairro”, às 15h30.

No dia 28 acontece a décima sexta edição do Sarau Caipira, no Centro Paulista de Tradição e Costume (Centro Cultural Djanira), a partir das 20h00. No dia 30 tem a décima sexta edição do Encontro Poético, no Centro Literário “Anita Ferreira de Maria”, na sala 1 das Oficinas Culturais “José Reis Filho” (no Clube Avareense de Cinema – CAC), a partir das 20h00.

MEMÓRIA VIVA:

Traços de cultura e fé na Semana Santa

GESIEL JÚNIOR

Ricas em símbolos, cores litúrgicas e manifestações populares, as celebrações da Semana Santa marcaram originalmente a cultura avareense arraigada pela tradição católica.

Perdem-se nas brumas do tempo e no passado das memórias, as profundas expressões de fé e religiosidade dos antigos moradores do Rio Novo, que ganhavam especial relevo durante os rituais da Quaresma, Semana Santa e Páscoa.

A propósito, na virada para o século vinte, em 1890, o cronista Jango Pires faz registro de como era bem organizada a procissão da Sexta-feira da Paixão.

Seguida por uma multidão, nessa época guiava a Paróquia de Nossa Senhora das Dores o padre Elisiário Paulino Bueno.

“À frente vinha o centurião romano com a matraca. A seguir, José de Arimatéia e Nicodemos com sua escadinha. Depois, Isaac com o feixinho de lenha para seu sacrifício, seu pai Abraão com a espada laçada por uma fita segura pelo anjo Gabriel, São João Evangelista, as três Marias e Verônica”, relata.

Para esses papéis eram escolhidas belas moças que conservavam grandes cabeleiras. Na seqüência, o esquife de Cristo morto era conduzido debaixo



Altar do Calvário, Santuário Nossa Senhora das Dores

do pátio guardado por seis soldados romanos, todos vestidos com a indumentária própria da época. Carregavam a imagem “homens embuçados de branco”, descreve Jango.

Também alguns padres participavam do cortejo acompanhados por um coro de mulheres, algumas coristas vindas de Sorocaba, parentes do maestro João Batista Itagyba.

Engrossavam a turba os integrantes das Ir-

mandades de São Benedito, de Nossa Senhora das Dores e do Santíssimo Sacramento, todas representadas por seus tocheiros e acompanhadas pela Banda Itagyba. A corporação executava, nas esquinas, marchas fúnebres para comção dos fiéis.

A chamada Procissão do Senhor Morto saía da igreja matriz pontualmente às 8 horas da noite. O percurso incluía as empoeiradas ruas centrais. Para estas solenidades

compareciam três, às vezes até quatro padres de São Paulo para ajudar nos ofícios, dentre os quais, um orador sacro encarregado de pronunciar o Sermão das Sete Palavras.

“Estas festas ficavam caríssimas – observa Jango -, mas o comércio concorria com boa vontade não entrando em conta os serviços do padre Elisiário. Ele era organizador”.

Emocionado, Jango Pires conclui: “A Sema-

na Santa era a mais perfeita. Se não era completa, foi a mais completa a que assistimos. Era uma semana cheia de domingo a domingo. Era tão perfeita que tocava no âmagô e dava a impres-

são de que a atmosfera estava pesada, os dias se tornavam singulares, respeitosos. O traje dos fiéis, quase em geral, era preto. Todo mundo sisudo, de feição agonizada até a Aleluia”.

O Judas de Nhá Inocência

Semana Santa de 1885. Muito beata, Nhá Inocência, uma das pioneiras do Rio Novo, fez voto de confeccionar um Judas para colocar em frente de sua casa, localizada na Travessa da Liberdade, nº30 (hoje, Rua Rio de Janeiro). Os seus bonecos davam surpresas anualmente. Numa das vezes ela escondeu dentro uma caixa de vespas.

Naquele tempo os rapazes aprontavam nas madrugadas de Sexta-feira Santa para o Sábado de Aleluia. “Ninguém dormia nessas noites. As pessoas precisavam ficar vigiando para que frangos e cabritos não fossem furtados de seus quintais”, lembra Jango Pires.

A garotada se divertia esperando para espantificar o Judas de Nhá Inocência. Num ano, porém, eles é que assustaram a velhinha fazendo um boneco que tinha em sua cabeça um gato morto e com um cartão pendurado: “Cuidado que não façam a vancê, o que fizeram pra mim”.

Quatro lobisomens?

Abril de 1898. Um episódio inusitado em plena Semana Santa movimentou a antiga Avaré. Boato dava conta de que a polícia prendera na cadeia um lobisomem.

Os comentários crescem e logo já não era mais um só, mas dois lobisomens juntos. As horas passam e então já são quatro os lobisomens detidos. O alarme chega aos ouvidos do juiz de Direito, quando os arredores da velha cadeia estão tomados por curiosos.

O magistrado apura o estranho ocorrido. O delegado lhe abre a cela e tudo vem às claras. “Era a preta Joaquina com três bonecas de pano. A mulher havia sido escrava de dona Ana Tomás. O delegado a recolhera atendendo ao pedido do vigário, padre Bicudo, pois o sacerdote não queria a negra interrompendo as celebrações da Semana Santa, pois “como de costume, ela incomodava fazendo hilariedades com seus gestos e bobices”, revelou Jango Pires.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Vertente Comunicação Ltda.**Empenhos : 210, 1995, 1853/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Willian de Freitas Siqueira**Empenhos : 3942/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais.

Fornecedor- Wilson Paschoal - ME**Empenhos : 303, 304, 321, 322, 323/2010**

Avaré, 03 de Abril de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
26 A 31 DE MARÇO

Nº	Processo	Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	078/10		29/3/2010	NEUZA DIAS DA CUNHA FERNANDES	Rua Mato Grosso, nº 738	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
2	083/10		29/3/2010	MARIAANGÉLICA TEIXEIRA	Rua Isaac Rodrigues Alves, nº 238	Construção Residencial	Eng. Civil Mauro Roberto B. da Cunha
3	097/10		29/3/2010	JOSÉ FLORIANO RAMOS	Rua Argentina Viana, nº 166	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
4	099/10		29/3/2010	ASSOC. DOS MULADEIROS DE AVARÉ	Rua José Sabino - Pq. Fernando Cruz Pimentel	Construção Sede Social	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
5	009/10		30/3/2010	HÉLCIO CAETANO DE LIMA	Alameda Bordas do Campo, nº 385	Unificação de Lotes	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
6	081/10		30/3/2010	SANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	Rua Arlindo Peres Ramos, nº 173	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
7	082/10		30/3/2010	MARIO ROTELLI	Rua Paris, nº 240	Regularização Comercial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
8	089/10		30/3/2010	LAZARO DAMASCENO FERREIRA	Rua Caminho de Santiago, nº 30	Construção Residencial	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
9	090/10		30/3/2010	CLEUZA TRENCH DE SOUZA E SILVA	Rua Profª Zaira Trench, nº 110	Regularização Residencial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
10	091/10		30/3/2010	ENEZIA ARAUJO DE ANDRADE BRUM	Rua 9 de Julho, nº 2.411	Regularização Residencial	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
11	101/10		30/3/2010	BRUNA MARIA NEGRÃO	Av. Salim Antonio Curiati, nº 1.520	Regularização Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal

Avaré, 31 de março de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

CERTIDÃO DE USO DO SOLO
26 A 31 DE MARÇO

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 SILVIA DE SOUZA	Rua Manoel Vieira da Cunha, nº 1.148	COMUNIQUE - SE	30/3/2010
2 ISAC FLORÊNCIO	Rua Santa Bárbara, nº 136	Conserto de eletrônicos em geral	30/3/2010
3 SILTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART. TÊXTEIS	Rua Mônaco, nº 255	Fábrica de artigos têxteis de borracha	30/3/2010
4 ANTONIO PRUDENCIO DOS SANTOS	Rua Anacleto Pires, nº 1.580	Instalação e manutenção elétrica	30/3/2010
5 W. PEDRAALARMES	Rua Alagoas, nº 948	Comércio varejista de alarmes e acessórios e prestação de serv.	30/3/2010
6 CARLOS ALBERTO CONFORTI FILHO	Rua Major Vitoriano, nº 263	Associação esportiva, recreativa e cultural	30/3/2010
7 A. S. MARTINS - ME	Rua Luiz Fagnani, nº 126	Produção musical	30/3/2010
8 REINALDO DONISETTE BARBOSA	Rua São Luiz, nº 151	Serviço na construção civil	30/3/2010
9 T. H. HOSHINA - ME	Rua Luigi Talamonti, nº 1.821	Transporte coletivo de passageiros, sob regime de fretamento	30/3/2010
10 J. C. RODRIGUES OFICINA MECÂNICA - ME	Av. Salim Antonio Curiati, nº 745	Oficina mecânica de veículos automotores	30/3/2010
11 KAREM SARKIS PRADO	Rua Minas Gerais, nº 852	Agência de viagens	30/3/2010
12 JOSÉ ROBERTO CAMARGO MENDES	Rua Arandu, nº 50	Sorveteria	30/3/2010
13 AFPEP	Rod. João Melão SP 255 - Km 276+700m	Associação dos funcionários públicos do Estado de São Paulo	30/3/2010
14 MARLI AUGUSTO	Rua Mato Grosso, nº 1.454	Comércio varejista de outros art. de uso pessoal e doméstico	30/3/2010
15 DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	Rua Nhô Musa, nº 46	Lan-house	30/3/2010
16 ANDRÉ APARECIDO COSTA AVARÉ - ME	Rua Mato Grosso, nº 2.222	Comércio varejista de peças e acessórios novos p/ veículos	30/3/2010
17 ZENITI COSMÉTICOS LTDA	Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.710	Comércio varejista de cosméticos, perfumaria, prod. hig. Pessoal	30/3/2010
18 JOÃO APARECIDO FERNANDES RODRIGUES - ME	Rua Acre, nº 1.071	Comércio varejista de peças e acessórios novos p/ veículos	30/3/2010
19 CRAVEIRO & PRADO LTDA ME	Rua Espírito Santo, nº 971	Comércio varejista de brindes e artigos promocionais	30/3/2010
20 M. CAPELIN - ME	Rua Hugo Tamassia, nº 239	Serviço ambulante de alimentação	30/3/2010
21 FABIANA APARECIDA DE REZENDE	Rua Oscar Gonçalves, nº 74	Cabeleireira	30/3/2010
22 OSWALDO WAGNER DE CAMARGO	Rua São Lucas, nº 110	Atividades artesanais	30/3/2010
23 SANDRA KAZUMI FUKAYAMA	Largo São João, nº 144	Restaurante	30/3/2010
24 HORÁCIO VILLEN JUNIOR - ME	Rua Tenente João Dias, nº 1.082	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos	30/3/2010
25 MARIA LUCIA DE SALLES OLIVEIRA - ME	Av. Pref. Paulo Novaes, nº 05 - sala 01	Transporte rodoviário de carga e mudanças, intermunicipal	30/3/2010

Avaré, 31 de março de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
26 A 31 DE MARÇO

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 079/10	29/3/2010	SILVIA DOVADONI	Av. Salim Antonio Curiati, nº 1.007	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
2 087/10	29/3/2010	ALCIDES JOSÉ ALVES JÚNIOR	Rua Sofia, nº 120	Construção Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
3 012/10	30/3/2010	LUIZ LOPES	Rua Mato Grosso, nº 2.380	Desdobro de Lotes	Eng. Civil José Paulo Vieira
4 085/10	30/3/2010	EMERSON APARECIDO CRUZ	Rua Manchester, nº 140	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
5 086/10	30/3/2010	MARIA ROSA BENEDITO	Rua José de Almeida Souza, nº 43	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
6 088/10	30/3/2010	ALESSANDRO ANTONANGELO	Rua Irmã Dulce, nº 73	Regularização Residencial	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
7 095/10	30/3/2010	VICENTE FEQUETTIA E OUTROS	Rua Angelo Paulucci, nº 101	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
8 100/10	30/3/2010	FRANCISCO FERNANDES GALINDO	Rua Mato Grosso, nº 243	Construção Residencial	Arq. Eduardo Zanella Jr. e Eng. Civil Paulo Ciccone
9 103/10	30/3/2010	ESPÓLIO DE SUELI JOB	Rua Rodolpho José Paulo Keller	Regularização Residencial	Eng. Civil Ney Fernando Pécchio

Avaré, 31 de março de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/10
PROCESSO Nº. 095/10

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Data de Encerramento: 16 de abril de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de abril de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/10 – PROCESSO Nº. 140/10

Objeto: Aquisição de roçadeiras e cortador de grama.

Data de Encerramento: 27 de abril de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de abril de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/10 – PROCESSO Nº. 141/10

Objeto: Aquisição de plantas ornamentais.

Data de Encerramento: 28 de abril de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de abril de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/10 – PROCESSO Nº. 135/10

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes.

Recebimento das Propostas: 14 de abril de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 14 de abril de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 14 de abril de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/10 – PROCESSO Nº. 136/10

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso nos PASs e ESFs.

Recebimento das Propostas: 15 de abril de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 15 de abril de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 15 de abril de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/10 – PROCESSO Nº. 137/10

Objeto: Aquisição de medicamentos Ringer com Lactato para o Pronto Socorro.

Recebimento das Propostas: 19 de abril de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 19 de abril de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 19 de abril de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/10 – PROCESSO Nº. 138/10

Objeto: Aquisição de equipamentos para alimentação enteral e frascos para alimentação enteral 300 ml.

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 20 de abril de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 20 de abril de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/10 – PROCESSO Nº. 139/10

Objeto: Aquisição de uma roçadeira para a Secretaria de Turismo.

Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 26 de abril de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 26 de abril de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/10 – PROCESSO Nº. 142/10

Objeto: Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao quiosque na Praça da Paz Cristo Redentor.

Data de Encerramento: 07 de maio 2010, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 07 de maio de 2010, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2010 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 027/10 – Processo nº. 120/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 84.939,66 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para ampliação e adequação da CEI Geraldo Beneditte, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 028/10 – Processo nº. 121/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NUTRINE NUTRIÇÃO ENTERAL E METABÓLICOS LTDA**, com valor global de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), objetivando a aquisição de medicamentos do mandado de segurança nº 4062/2009, nº3333/2009, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 029/10 – Processo nº. 124/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA**, com valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), objetivando a locação de banheiros químicos para a "Encenação da Paixão de Cristo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 030/10 – Processo nº. 129/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando a locação de 10 salas do imóvel sito à Rua Paraíba nº1003, para funcionamento do Ambulatório DST/AIDS, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 034/10 – Processo nº. 144/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor **PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.578, para a instalação do Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 013/10 – Processo nº. 097/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **JBMS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com valor global de R\$ 135.405,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais), objetivando a aquisição de 2009 apostilas do Projeto Crescendo, 10 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 018/10 – Processo nº. 125/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **RÁDIO AVARÉ LTDA**, com valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando a contratação do Rádio Avaré, para divulgação do 5º Torneio de Pesca, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 019/10 – Processo nº. 126/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA**, com valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando a contratação de Emissora de TV, para divulgação do 5º Torneio de Pesca, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 020/10 – Processo nº. 127/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **EDITORA VIEIRA AIRES LTDA**, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a contratação do Jornal A Voz do Vale, para divulgação do 5º Torneio de Pesca, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 021/10 – Processo nº. 128/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **CASTELLUCCI E ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**, com valor global de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para apuração e recuperação de pagamentos efetuados indevidamente ao INSS, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 022/10 – Processo nº. 130/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA**, com valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando a contratação do Jornal A Comarca, para divulgação do 5º Torneio de Pesca, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 023/10 – Processo nº. 131/10

Fica ratificada a Inexigibilidade a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME**, com valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), objetivando a contratação de empresa para a realização de show artístico da **Banda FAMA**, para se apresentar no Evento Sábado de Aleluia, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **JULIANA LOPES DA FONSECA ME**, objetivando a concessão de espaço público (Lago Berta Banwart), Praça de Alimentação, relativa a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/10 – Processo nº. 054/10 – Homologado em: 22/03/2010**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **NUTRACIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para o ambulatório DST/AIDS e Vigilância Epidemiológica, relativa ao **Pregão Presencial nº. 009/10 – Processo nº. 073/10 – Homologado em: 23/03/2010**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 008/10 – Processo nº. 074/10 – Homologado em: 29/03/2010**.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, objetivando aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 010/10 – Processo nº. 089/10 – Homologado em: 30/03/2010.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/10-PROCESSO Nº054/10, a Empresa **JULIANA LOPES DA FONSECA ME**, objetivando a concessão de espaço público (Lago Berta Banwart), Praça de Alimentação, no valor da Concessão de **R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)** – adjudicado em: **22/03/10.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONVITE Nº 104/09 – Processo nº. 641/09 fica aditado o valor de **R\$ 44,34** (quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, o que corresponde a aproximadamente 0,32% (**zero vírgula trinta e dois por cento**) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de seguro para o veículo Gol Rallye 1.6 MI placa DBS 1166, pertencente ao CEREST - **Assinatura do Termo Aditivo em: 26** de março de 2010.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/09 – Processo nº. 076/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o senhor **HÉLIO CRUZ PIMENTEL**, objetivando a locação de imóvel na Avenida Prefeito Paulo Araujo Novaes nº11, para a instalação da Secretaria de Turismo, com prorrogação até 26 de fevereiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº087/09 – Processo nº. 048/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e os senhores **LAÉRCIO HENNEBERG, MARIA HENNERBERG BENEMOND, MARIA VALDEDREZ HENNEBERG E OTÁVIO HENNEBERG NETO**, objetivando a locação de imóvel na Rua Piauí para a instalação da **PROCURADORIA DO INSS DE BAURU EM AVARÉ**, com prorrogação até 24 de março de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº088/09 – Processo nº. 628/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **RENATO CAMINHÕES LTDA**, objetivando a aquisição de 01 caminhão zero Km, com prorrogação até 23 de abril de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº091/09 – Processo nº. 646/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CIMASP COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, objetivando a aquisição de 01 coletor compactador de 16 m³ novo, com prorrogação até 08 de maio de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/10 – Processo nº. 100/10**, objetivando a concessão de espaço público (Concha Acústica) para praça de alimentação do JORI, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/10 – Processo nº. 103/10**, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 17/03/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

DECRETOS



Decreto nº 2.380, de 24 de março de 2010

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando**:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 65897, cujo processo, de nº 042/, já obteve a dispensa da licença do Parcelamento do Solo da CETESB, sob nº 46000400, de 25 de fevereiro de 2009.

Decreta:-

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea “c” da Lei Municipal nº 341, de 18 de setembro de 2.002, o Projeto de Desmembramento da área de 5.407,24 m² da matrícula nº 65.897, conforme Memorial descritivo abaixo:

Propriedade: Imóvel Urbano

Proprietário: Gilberto Empreendimentos Imobiliários Ltda

Localização: Jardim Europa

Área Total : 5.407,24 (cinco mil, quatrocentos e sete metros quadrados e vinte e quatro centímetros)

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE “A”

ÁREA DE TERRAS, denominada, **ÁREA REMANESCENTE “A”**, desta matrícula, situada nesta cidade, município e comarca de Avaré, no Loteamento denominado “JARDIM EUROPA”, (na área reservada), dentro das divisas e confrontações:- **INICIA-SE** na confluência da Praça Rotária 2 com a Av. Professor Celso Ferreira da Silva (antiga Avenida II), e segue ao longo desta percorrendo a distancia de cento e seis metros o onze centímetros (106,11 mts), em curva até o ponto A; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta, confrontando com a área Desmembrada (matricula nº65.896), percorrendo a distancia de trinta metros (30,00 mts), até o ponto J, deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Área Desmembrada (matricula 65.896), percorrendo a distancia de quarenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros (47,55 mts) até o ponto I; deste ponto, deflete a direita e segue em linha reta, confrontando com a Área Desmembrada (matricula nº 65.896), percorrendo a distancia de trinta metros (30,00 mts), até o ponto H; deste ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta, confrontando com a Área Desmembrada (matricula nº 65.896), percorrendo a distancia de quarenta e dois metros e três centímetros (42,03 mts), até o ponto G; após o qual passa a confrontar com a Avenida Itália, percorrendo a distancia de setenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros (74,88 mts) deste ponto deflete á esquerda descrevendo uma curva com vinte e sete metros e vinte centímetros (27,20 mts) de comprimento onde confronta com o ponto onde teve inicio a presente descrição, perfazendo a área total e superficial de CINCO MIL QUATROCENTOS E SETE METROS E VINTE E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS.

“DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS”

LOTE 01: Denominado, **LOTE 01 DESMEMBRADO DA ÁREA REMANESCENTE “A”**, desta matrícula, situada nesta cidade município e Comarca de Avaré, no Loteamento denominado “JARDIM EUROPA”, (na área reservada), dentro das divisas e confrontações:- Faz frente para a Avenida Professor Celso Ferreira da Silva onde mede 30,00 metros do lado direito de quem dessa avenida olha em direção ao imóvel confronta com área desmembrada matrícula 65.896, percorrendo a distancia de 30,00 metros, do lado esquerdo mede 31,18 metros confrontando com o lote 02, nos fundos mede 30,06 metros confrontando com área desmembrada matrícula 65.896, encerrando área territorial de 917,13 metros quadrados.

LOTE 02: Denominado, **LOTE 02 DESMEMBRADO DA ÁREA REMANESCENTE “A”**, desta matrícula, situada nesta cidade município e Comarca de Avaré, no Loteamento denominado “JARDIM EUROPA”, (na área reservada), dentro das divisas e confrontações:- Faz frente para a Avenida Professor Celso Ferreira da Silva onde mede 30,07 metros do lado direito de quem dessa avenida olha em direção ao imóvel confronta com o lote 01, percorrendo a distancia de 31,18 metros do lado esquerdo mede 31,16 metros confrontando com o lote 03, nos fundos mede 30,06 metros confrontando com área desmembrada matrícula 65.896 e parte do lote 03, encerrando área territorial de 938,92 metros quadrados.

LOTE 03: Denominado, **LOTE 03 DESMEMBRADO DA ÁREA REMANESCENTE “A”**, desta matrícula, situada nesta cidade município e Comarca de Avaré, no Loteamento denominado “JARDIM EUROPA”, (na área reservada), dentro das divisas e confronta-

ções:- **INICIA-SE** no alinhamento predial da Avenida Celso Ferreira da Silva na confrontação com o lote 02, percorrendo a distancia de 46,04 metros, deste ponto deflete á direita descrevendo uma curva com vinte e sete metros e vinte centímetros 27,20 metros na confluência da Praça Rotatória 2 com a Avenida Itália, deste ponto segue em linha reta percorrendo a distancia de 44,88 metros na confrontação com o alinhamento da Avenida Itália, deste ponto faz canto deflete a direita percorrendo a distancia de 42,03 metros na confrontação com o lote 04 deste ponto faz canto deflete a direita na confrontação com o lote 02 percorrendo a distancia de 12,57 metros, deste ponto faz canto deflete a esquerda ainda na mesma confrontação percorrendo a distancia de 31,16 metros encontrando o ponto onde se deu inicio a esta descrição encerrando área territorial de 2.290,69 metros quadrados.

LOTE 04: Denominado, **LOTE 04 DESMEMBRADO DA ÁREA REMANESCENTE “A”**, desta matrícula, situada nesta cidade município e Comarca de Avaré, no Loteamento denominado “JARDIM EUROPA”, (na área reservada), dentro das divisas e confrontações:- Faz frente para a Avenida Itália onde mede 30,00 metros, do lado direito de quem dessa avenida olha em direção ao imóvel confronta com o lote 03, percorrendo a distancia de 42,03 metros do lado esquerdo mede 42,03 metros confrontando com área desdobrada matrícula 65.896, nos fundos mede 30,00 metros na mesma confrontação anterior, encerrando área territorial de 1.260,50 metros quadrados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2277, de 11 de dezembro de 2009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de março de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.385, de 29 de março de 2010

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:-

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.384, de 26 de março de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de março de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.386, de 29 de março de 2010

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:-

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.351, de 03 de março de 2010, que dispõe sobre Gestão de Pessoal e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de março de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.387, de 30 de março de 2.010.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros destinados a realização do II Festival Instrumental de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei nº 1.337, de 30 de março de 2.010, a efetuar repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para realização do II Festival Instrumental de Avaré, que será realizado nos dias 13 a 18 de abril de 2010, no Teatro Municipal.

Parágrafo Primeiro – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Parágrafo Segundo – O valor desembolsado será destinado a cobertura de despesas de pronto pagamento.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: 11.02.00-3.3.90.139.00- 13.392.3002.2090-825.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEIS**Lei nº 1.340, de 30 de março de 2.010**

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", o imóvel de sua propriedade, matriculado no cartório de Registro de Imóveis sob o nº 56928 e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Município de Avaré, através do Poder Executivo, autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" o imóvel de sua propriedade, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 56928, com área de 7.580,00 m2, cuja descrição e caracterização é a seguinte:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Local: Rua Álvaro Lemos Torres nº 561 – Bairro Brabância

Área: 7.580,00 m2

Valor: R\$ 1.499.454,80

Descrição da Área:- Inicia num ponto cravado na Rua Santos Rodrigues Alves, e o Sistema de Lazer, segue pela referida rua medindo 63,00 metros, faz uma curva de concordância de 17,70 metros à direita até encontrar a Rua Álvaro Lemos Torres, segue pela Rua Álvaro Lemos Torres medindo 127,30 metros, mais 23,50 metros, faz uma curva de concordância, medindo 28,30 metros na mesma confrontação anterior até encontrar o sistema de lazer; deflete à direita segue confrontando com o Sistema de Lazer, medindo 153,00 metros até encontrar a Rua Santos Rodrigues Alves, ponto de início desta descrição, encerrando a área de 7.580,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 56.928 do CRI.

Artigo 2º – As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão por conta da donatária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.336, de 30 de março de 2.010.

(Dispõe sobre desafetação de área pública e dá outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar o bem imóvel do município matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 56.928, com área de 7.580,00 m², localizada na Rua Álvaro Lemos Torres nº 561, Bairro Brabância, abaixo descrita, passando-o de bem de uso comum do povo para bem dominical o qual será destinado a futura doação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Descrição da Área: "Inicia num ponto cravado na Rua Santos Rodrigues Alves, e o Sistema de Lazer, segue pela referida rua medindo 63,00 metros, faz uma curva de concordância de 17,70 metros à direita até encontrar a Rua Álvaro Lemos Torres, segue pela Rua Álvaro Lemos Torres medindo 127,30 metros, mais 23,50 metros, faz uma curva de concordância medindo 28,30 metros na mesma confrontação anterior até encontrar o sistema de lazer; deflete à direita segue confrontando com o sistema de lazer, medindo 153,00 metros até encontrar a Rua Santos Rodrigues Alves, ponto de início desta descrição, encerrando a área de 7.580,00 metros quadrados, objeto da matrícula nº 56.928 do CRI".

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.337, de 30 de março de 2.010

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros destinados a realização do II Festival Instrumental de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para realização do II Festival Instrumental de Avaré, que será realizado nos dias 13 a 18 de abril de 2010, no Teatro Municipal.

Parágrafo Primeiro – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Parágrafo Segundo – O valor desembolsado será destinado a cobertura de despesas de pronto pagamento.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: 11.02.00-3.3.90.139.00- 13.392.3002.2090-825.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

Lei nº 1.339, de 30 de março de 2.010

Institui o Conselho Municipal da Cultura da Paz – COMPAZ e dá outras providências.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal da Cultura da Paz - COMPAZ, na Estância Turística de Avaré, vinculado ao Governo Municipal.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal da Cultura da Paz, de caráter consultivo, compete:

I. elaborar o seu regimento interno;

II. contribuir com estudos que incluam a cultura da paz na gestão pública;

III. estimular a criação de metodologias para uma educação voltada para a cultura da paz;

IV. oferecer mediação aos conflitos de interesses, denunciando ações violentas e formulando soluções pacíficas;

V. colaborar no estímulo de projetos comunitários para o desenvolvimento da cultura da paz;

VI. acolher reivindicações em busca da cultura da paz e dar encaminhamento ao órgão

VII. municipal competente;

VIII. apresentar e dar parecer sobre programas que contribuam para a cultura da paz;

IX. ouvir as entidades do terceiro setor, que tenham como objetivo a cultura da paz;

X. acompanhar os projetos de lei que se destinam a promover a cultura da paz e contribuir com sugestões aos mesmos;

XI. colaborar com a Procuradoria Geral do Município, na análise de situações de conflito;

XII. promover seminários, debates, audiências públicas com o objetivo de incentivar, divulgar, colaborar com atitudes da cultura da paz;

XIII. quando convocado pelo Executivo, membro do conselho indicado por lista tríplice, pode exercer a representação do Município, em eventos da cultura da paz.

Art. 3º. O Conselho Municipal da Cultura da Paz é composto por 25 (vinte e cinco) membros, distribuídos da seguinte forma:

I. 04 (quatro) representantes de Secretaria Municipal, indicação do Executivo;

II. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

III. 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;

IV. 01 (um) representante da Câmara Municipal de Avaré;

V. 06 (seis) representantes das tradições religiosas;

VI. 01 (um) representante de instituição de ensino superior, sediada em Avaré;

VII. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Avaré - OAB - SP;

VIII. 06 (seis) representantes de entidades do terceiro setor;

IX. 02 (dois) representantes de entidade organizada representativa da iniciativa privada;

X. 02 (dois) representantes, por indicação conjunta, da Associação Comercial e Industrial de Avaré (ACIA) e do Sindicato dos Comerciantes de Avaré.

Parágrafo Único: Para cada representante será indicado um suplente, que assumirá a representação em definitivo, no caso de ser eleito para a Comissão Diretora.

Art. 4º. Participando do conselho instituído, na forma desta lei, os membros não percebem qualquer tipo de remuneração do Município, direta ou indiretamente.

Art. 5º. O COMPAZ, no desenvolvimento de seus trabalhos, pode criar câmaras técnicas para os assuntos: educação, cultura, saúde pública, segurança pública, meio ambiente, idoso, criança, adolescente, cidadania e portador de necessidade especial, direitos humanos e outros que venham a ser requeridos pela comunidade.

§ 1º. No regimento interno se estabelecerá o número de câmaras, de membros, sua duração e funcionamento.

§ 2º. É garantida a indicação de pessoas de notável conhecimento, feita a partir dos representados em substituição ao representante nas câmaras técnicas.

§ 3º. A participação nas câmaras técnicas é de caráter voluntário, sem ônus para o Município.

Art. 6º. Fica criada a honraria AVARÉ EM PAZ, a ser entregue pelo COMPAZ, àqueles que se destacarem anualmente nas ações pela cultura da paz.

Parágrafo Único - A honraria criada será regulamentada no regimento interno, nos aspectos: critério de seleção, número de honrarias, periodicidade e cerimonial de entrega.

Art. 7º. A instalação do conselho, bem como a homologação dos representantes para o primeiro mandato, fica a critério do Governo Municipal, as indicações para os mandatos subsequentes, devem ser como previsto nos §§ 1º e 2º, deste artigo.

§ 1º. Convocação por edital publicado no Semanário Oficial do Município deve ser dirigida às organizações representativas tratadas nos incisos V, VI, VIII, IX e X, para que no prazo mínimo de 20 (vinte) e no máximo de 30 (trinta) dias indiquem seus representantes, em data e local certos, em reunião pública.

§ 2º. As indicações previstas nos incisos V, VI, VIII, IX e X, instruídas pela concordância, firmada de 2/3 (dois terços) das tradições, instituições e entidades representadas, sediadas no Município, que atendam ao edital disposto no § 1º acima, admitida a representação por filial de organização nacional.

§ 3º. A representação deve ser pelo período de dois anos, permitida apenas uma recondução por igual período.

Art. 8º. O Conselho Municipal da Cultura da Paz deve ser instalado sob a presidência do membro mais idoso dentre os seus integrantes, que deve conduzir os trabalhos de eleição da Comissão Diretora composta do Presidente, dois Vice-Presidentes, um Secretário Geral e um suplente para as vice-presidências e secretaria geral, totalizando quatro membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo Único - O mandato dos eleitos tem duração de dois anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo ou distinto para apenas um mandato consecutivo.

Art. 9º. O Conselho deve reunir-se ordinariamente duas vezes no mês e extraordinariamente a critério do Presidente ou a convocação de 1/4 (um quarto) dos representantes.

Parágrafo Único - A aprovação ou reforma do regimento interno, elaborado pela comissão diretora, se dará em reunião do COMPAZ, por maioria simples, presentes a maioria absoluta dos representantes.

Art. 10. Nas alterações de estrutura organizacional do Município, a lei deve indicar o Órgão /Unidade detentores das dotações orçamentárias para execução desta lei.

Art. 11. Ao COMPAZ, em sua atuação, é garantida a celebração de convênios com a iniciativa privada, União, Estados, Municípios e Instituições Internacionais.

Art. 12. Por lei específica, a sugestão do Conselho Municipal de Cultura pela Paz, deve criar o Fundo Municipal de Cultura pela Paz.

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo, regulamentar a presente lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.338, de 30 de março de 2.010.

(Institui o Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré, que terá a finalidade de disciplinar, registrar e divulgar feriados nacionais, estaduais e municipais, pontos facultativos e a realização de eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais, promovidos no âmbito do município.

Parágrafo Único - Considera-se evento toda ação de interesse público, técnico, social, científico, esportivo, artístico, religioso e cultural, que permita o intercâmbio de informações entre órgãos públicos, entidades civis e a sociedade avaréense.

Artigo 2º - Serão registrados no Calendário Oficial os eventos aprovados em lei e os tradicionalmente reconhecidos pela população local.

Artigo 3º - Os eventos programados no Calendário Oficial poderão contar com o apoio logístico e financeiro do município, bem como dispor de suporte adequado para o encaminhamento de pedidos de auxílio financeiro às agências de fomento e aos patrocinadores.

Parágrafo Único - O apoio do Município de que trata este artigo estará sempre condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária.

Artigo 4º - Para os fins do disposto nesta Lei integram o Calendário Oficial os seguintes eventos:

JANEIRO

01 -Confraternização Universal (feriado nacional)

2ª Quinzena -Festa do Doce de Leite (Secretarias de Turismo, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente)

20 - Festa de São Sebastião

26 - Dia Municipal de Combate a Hanseníase
FEVEREIRO

Data Móvel - 2ª feira de Carnaval (ponto facultativo) - Secretarias de Turismo e de Cultura

Data Móvel - 3ª feira de Carnaval (feriado municipal) - Secretarias de Turismo e de Cultura

2ª Quinzena - Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa) (Secretaria de Agricultura)

MARÇO

08 - Dia Internacional da Mulher com Arte (Secretaria de Cultura)

1ª Quinzena - Festa do Milho Verde – Paróquia de Nossa Senhora de Fátima

19 - Festa de São José – Paróquia de São José

22 - Dia da Água

- Dia Municipal de Vacinação do Idoso

ABRIL

1º Quinzena - Torneio Municipal de Pesca (Secretaria de Agricultura)

Sexta Feira Santa - Encenação da Paixão de Cristo - data móvel (feriado municipal)- (Secretarias de Cultura, Educação e de Turismo)

19 - Festa de Santo Expedito

21 - Tiradentes (feriado nacional)

Último Sábado - Dia Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal
MAIO

01- Dia do Trabalho (feriado nacional) - 1º de Maio com Arte (Secretaria de Cultura)

- Prova Pedestre "O Operário"(Secretaria de Esportes)

2º Domingo - Festa das Mães (Secretarias de Cultura e Turismo)

16 - Dia do Gari

24 - Festa de Nossa Senhora Auxiliadora

24 - Dia Municipal da Adoção

3º Sábado - Dia da Solidariedade

-Dia de Prevenção ao Câncer de Mama.

- Semana Djanira (Secretaria de Cultura)

JUNHO

Data Móvel - Festa de Corpus Christi (feriado municipal) (Secretarias de Cultura, Educação e de Turismo)

05 - Dia Municipal da Reciclagem

- Dia Mundial do Meio Ambiente

18 -Dia Municipal da Comunidade Japonesa

29 - Festa de São Pedro

2ª Quinzena - Arraiá do Nhô Musa (Secretarias de Cultura, Educação e Turismo)

Último Sábado - Dia da Marcha para Jesus

- Semana do Meio Ambiente (Secretaria de Meio Ambiente)

JULHO

07 - Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Avaré (ponto facultativo)

09 - Dia do Soldado Constitucionalista (feriado estadual)

2º Sábado - Dia da Comunidade Italiana

25 - Dia do Taxista

29 - Dia do Moto taxista

2ª Quinzena - Festa O Bom-Odori

AGOSTO

- Início do Campeonato Municipal de Futebol Masculino (Secretaria de Esportes)

06 - Dia Municipal de incentivo à Doação de Órgãos

11 - Dia do Garçom

1ª Quinzena - Festival Estadual de Teatro (Secretaria de Cultura)

15 - Dia de Proteção aos Animais

16 - Festa de São Roque

2º Sábado - Dia Municipal da Estância Turística de Avaré

3º Sábado -Dia da Família Cidadã

27 - Dia do Rio Paranapanema (Secretaria de Turismo)

SETEMBRO

1ª Semana - Festa do Peão de Boiadeiro (Secretarias de Agricultura, Cultura e Turismo)

07 - Dia da Pátria - Independência do Brasil (feriado nacional)

- Festival Literário de Avaré (Secretaria de Cultura)

14 - Culto de Ação de Graças pelo Aniversário de Avaré – Concha Acústica (Igrejas evangélicas)

15 -Aniversário da fundação de Avaré – (feriado municipal)

-Desfile cívico pelas ruas centrais (Secretarias de Cultura, Educação, Meio Ambiente e de Turismo)

-Dia da Padroeira, Nossa Senhora das Dores - Procissão dos Andores (Paróquia de Nossa Senhora das Dores)

-Prova Pedestre do Aniversário de Avaré (Secretaria de Esportes)

21 - Dia da Árvore

22 -Dia da Jornada "Na cidade sem meu carro"

23 -Dia da Primavera

3º Domingo - Festa da Primavera (Secretaria de Meio Ambiente)

27 - Dia Municipal do Idoso

-Semana Municipal de Prevenção à Osteoporose

Último Domingo - Dia do Cristão
OUTUBRO

1ª semana - Feira Avaréense da Música Popular (FAMPOP)(Secretaria de Cultura)

- Semana da Ética Profissional

11 - Semana Municipal de combate à Prevenção à Obesidade Infantil

12 - Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

- Procissão da Ponte Alta (Paróquia de São Pedro Apóstolo)

-Semana da Criança (Secretaria da Educação)

15 - Dia do Professor

28 - Dia do Funcionário Público (ponto facultativo)

- Festa de São Judas Tadeu

31 - Dia do Saci

NOVEMBRO

02 - Finados (feriado nacional)

15 - Proclamação da República (feriado nacional)

20 - Dia Nacional da Consciência Negra

27 -Semana de Jornada Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata.

-Dia da Arborização Urbana

Último Dia Útil

- Dia Municipal da Leitura (Secretarias da Educação e da Cultura)

DEZEMBRO

08 - Festa da Imaculada Conceição – Capela do Balneário Costa Azul - Procissão Fluvial (Secretaria de Turismo)

24 - Véspera de Natal

25- Natal (feriado nacional)

- Eventos de Natal (Secretarias de Cultura e Turismo)

31 - Corrida de São Silvestre (Secretaria de Esportes)

- Véspera de Ano Novo

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE 17/03 A 29/03

MATILDE REIS SOSSAI

*15/11/1932 + 17/03/2010

ADEMIR FRANCO

*25/05/1966 + 18/03/2010

JOAQUIM TRENCH

*27/02/1921 + 19/03/2010

BERNADETE GINA

*08/10/1937 + 20/03/2010

BENEDICTA ALVES SILVEIRA

*19/09/1959 + 22/03/2010

CLAUDEMIR ESTANDISLAU

*01/06/1959 +24/03/2010

JULIA OLIVEIRA DE SANTANA

*24/03/2010 + 24/03/2010

MARIA B. TEIXEIRA

*05/04/1931 + 24/03/2010

YASUA ARAKAKI

*10/11/1948 + 25/03/2010

WALMES GARCIA CUSTODIO

*25/09/1950 + 26/03/2010

ADILSON PAES DE CAMARGO

*23/05/1970 + 27/03/2010

AROLDO JOSÉ ROQUE

*25/04/1932 + 27/03/2010

CELSO PEREIRA LEITE

*04/01/1941 +28/03/2010

EDUARDO MAZETTO

*15/08/1938 + 28/03/2010

VICÊNCIA CORREIA LAUREDIO

14/03/1950 + 28/03/2010

ORTILIA MARIA GOMES

*01/02/1936 +29/03/2010

MANOEL MENDES

*14/06/1928 +29/03/2010

LEI COMPLEMENTAR

**Lei Complementar nº 120, de 30 de março de 2.010**

(Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei nº 274, de 21 de março de 1995 – criação de mais 2 cargos de Auditor Fiscal Tributário Municipal e alteração de referência.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterado no anexo I da lei nº 274, de 21 de março de 1995, a referência e a quantidade total de cargos de **Auditor Fiscal Tributário Municipal**.

Artigo 2º - Ficam automaticamente alteradas as Leis Complementares nº 59, de 04 de agosto de 2005, nº 74, de 03 de maio de 2007, nº 101A, de 20 de agosto de 2009 e nº 102, de 20 de agosto de 2009 consignando a nova quantidade total de cargos e a nova referência:

Cargo	Quantidade total	Referência	Requisitos	Carga horária
Auditor Fiscal Tributário Municipal	06	14	Superior Completo em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia.	30 horas semanais

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei Complementar nº 121, de 31 de março de 2.010

(Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam criados os cargos em comissão, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo II da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

Quantidade	Cargo	Referência
01	Coordenador do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência (SAMU)	14

Dotação Orçamentária
07.01.06-3.1.90.11.00-10.302.2013.2012-01-31000-521

01	Coordenador Responsável de Enfermagem de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência (SAMU)	14
----	--	----

Dotação Orçamentária
07.01.06-3.1.90.11.00-10.302.2013.2012-01-31000-521

Artigo 2º - As atribuições, carga horária e requisitos serão os constantes dos anexos desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2.010.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)**Descrição Sumária:**

- Médico responsável pelas atividades médicas do serviço, profissional oriundo da área da saúde, com experiência e conhecimento comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e de gerenciamento de serviços e sistemas.

Descrição Detalhada

- Coordena o corpo clínico médico
- Coordena o corpo administrativo da base central
- É responsável técnico do serviço
- Efetua o controle logístico e operacional do sistema integrado.
- É executor das normas regulatórias do Ministério da Saúde.
- Faz o elo entre os poderes executivo e legislativo junto ao serviço/população.

- É Promotor de ações sócio/educacionais integradas a população
- É Membro efetivo do Núcleo de Educação Continuada.

Especificações:

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM

Experiência: Comprovada de dois anos.

Iniciativa / Complexidade: Planeja parcialmente suas atividades, executa tarefas de natureza complexa, confidencial e rotineira que requerem conhecimentos práticos, técnicos e especializados, constante atualização, exige iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.

Esforço Físico: Normal

Esforço Mental: Constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados Confidências: Total.

Responsabilidade / Patrimônio: Pelos equipamentos, máquinas, ferramentas, documentos, veículos e materiais pertencentes à unidade administrativa.

Responsabilidade / Segurança de terceiros: Coordena as tarefas executadas em equipe, possibilidade de acidentes dependendo da área de atuação.

Responsabilidade / Supervisão: Em grau máximo.

Ambiente de Trabalho: Favorável

COORDENADOR RESPONSÁVEL DE ENFERMAGEM DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)**Descrição Sumária:**

- Enfermeiro responsável pelas atividades de Enfermagem, onde coordena as equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem

Descrição Detalhada

- Coordena o corpo de enfermagem

- Coordena as equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem

- É responsável técnico referente a equipe de Enfermagem

- É responsável pela formação e manutenção das equipes de serviços

- É executor das normas regulatórias referentes das equipes de serviço.

- É executor das normas regulatórias referentes a equipe supra citada.

- É Promotor de ações sócio/educacionais integradas a população

- É Membro efetivo do Núcleo de Educação Continuada

Especificações:

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN

Experiência: Comprovada de dois anos.

Iniciativa / Complexidade: Planeja parcialmente suas atividades, executa tarefas de natureza complexa, confidencial e rotineira que requerem conhecimentos práticos, técnicos e especializados, constante atualização, exige iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.

Esforço Físico: Normal

Esforço Mental: Constante.

Esforço Visual: Constante.

Responsabilidade/Dados Confidências: Total.

Responsabilidade / Patrimônio: Pelos equipamentos, máquinas, ferramentas, documentos, veículos e materiais pertencentes à unidade administrativa.

Responsabilidade / Segurança de terceiros: Coordena as tarefas executadas em equipe, possibilidade de acidentes dependendo da área de atuação.

Responsabilidade / Supervisão: Em grau máximo.

Ambiente de Trabalho: Favorável



LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 06/2010

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 1º de Abril de 2010.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, ficando revogado o Ato da Mesa nº 05 de 25 de março de 2010
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 29 de março de 2010.-

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR
1º Secretário

JULIO CÉSAR THEODORO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

INEDITORIAIS



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (ME) 04.984.070/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(valores expressos em reais)

Ativo	2009		Passivo	2009	
	R\$	R\$		R\$	R\$
Disponibilidades	1.089.794	1.202.794	Patrimônio	883.829	986.229
- Caixa e Equivalentes	1.089.794	1.202.794	- Previdência sem Passivo	263.263	280.290
(+) Provisão para Perdas	(704.826)	(1.018.026)	- Obrigações Sociais e Fiscais	199.433	173.743
- Adiantamentos	98.236	27.519	- Outras Obrigações	833	8.800
- Reservas Contábeis	(23.842)	(271.891)	- Honorários Médicos e Repassar	428.899	323.196
- Reservas	(1.026.942)	758.859			
	1.089.794	1.202.794		1.083.935	1.209.025
Não Disponibilidades			Não Circulante		
- Equipamentos e Longo Prazo	119.876	89.374	- Provisão para Contingências	(74.257)	(82.257)
- Investimentos	1.850	1.850	- Reservas sem Classificar	(2.841)	14.768
- Imobilizado Financeiro	4.881.826	3.847.711			
- Imobilizado em Andamento	22.714	-			
(+) Depreciação Acumulada	(2.200.413)	(1.332.234)	Reservas Totais	4.102.234	2.084.881
	1.089.794	1.202.794	- Reservas Sociais	1.218.257	1.083.257
	1.089.794	1.202.794	- Reservas de Exercício	2.883.977	1.001.624
	1.089.794	1.202.794		1.083.935	1.209.025

[Handwritten signatures and stamps]

COMUNICADO
Transporte urbano

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a empresa de transporte público urbano, Osastur, informam, mediante a autorização da Promotora Pública, que todos os passageiros idosos e demais beneficiários que possuem o cartão de acesso ao transporte coletivo, deverão embarcar pela porta traseira do ônibus sem qualquer custo para o embarque.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (ME) 04.984.070/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FIMADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(valores expressos em reais)

	2009	2008
	R\$	R\$
Receita Bruta de Serviços		
- Pacientes - Sem Convênios/Particulares	12.372.508	11.452.842
	12.372.508	11.452.842
(-) Abatimentos - Global	(1.155.865)	(780.428)
	11.216.643	10.672.414
Receita Líquida	11.216.643	10.672.414
(+) Custos Serviços Prestados		
- Custos dos Serviços Prestados	(11.119.563)	(8.181.287)
	1.097.080	2.491.127
Superávit Bruto	1.097.080	2.491.127
(Despesas) Receitas Operacionais		
- Despesas Administrativas e Gerais	(4.308.829)	(3.624.659)
- Finanças Líquidas	153.212	66.724
- Outras Receitas Operacionais	1.677.780	1.620.585
- Subvenção Federal	973.823	323.823
- Subvenção Estadual	908.000	1.282.000
- Subvenção Municipal Interior	2.605.623	240.000
- Doações	80.098	58.947
- Receitas de Recuperação	594.784	376.794
- Outras Despesas Operacionais	(3.522.431)	(1.631.657)
	1.176.345	(1.088.431)
Superávit de Exercício	2.268.237	2.491.297

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (ME) 04.984.070/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FIMADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(valores em reais)

	2009		2008	
	Receitas	Após Impostos	Superávit Bruto	Tot
Saldo em 31 de dezembro de 2007	198,27	(23.289)	1.979,74	1.856,80
Superávit de exercício de 2007, incorporado ao Patrimônio Social	1.078,784	-	(1.078,784)	-
Subvenções e Doações	4,289	-	-	4,289
Ajuste de Exercícios Anteriores, incorporado ao Patrimônio Social	(23,289)	23,289	-	-
Superávit de exercício corrente - 2008	-	-	2.491,297	2.491,297
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.257,052	-	1.392,257	1.392,058
Superávit de exercício de 2008, incorporado ao Patrimônio Social	1.097,080	-	(1.097,080)	-
Subvenções e Doações	1,811	-	-	1,811
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	1.083,257	1.083,257
Superávit de exercício corrente - 2009	-	-	1.097,080	1.097,080
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.451,943	-	1.392,257	4.451,943

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ (ME) 04.984.070/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FIMADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(valores expressos em reais)

Atividade	2009		2008	
	R\$	R\$	R\$	R\$
1- DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
1.1) Resultado Líquido Ajustado				
- Superávit de Exercício	2.268.237	2.491.297	-	-
- Depreciação	(266.244)	(207.869)	-	-
- Provisão para Perdas	2.709	69.421	-	-
- Balanço de Início	76.509	-	-	-
- Encargos de depreciação sobre vendas	(74.042)	-	-	-
- Balanço de Direitos de Auxílio de Beneficiários	483	-	-	-
- Subvenção para Imobilização	1.831	4.289	-	-
(*) Superávit Ajustado	2.023.183	2.354.938	-	-
1.2) Aumentos e Decréscimos do Ativo Circulante				
- Contas a Receber	94.484	(274.248)	-	-
- Estoques	(321.190)	(179.248)	-	-
- Adiantamentos	26.864	(97.828)	-	-
- Outras Obrigações	(26.512)	64.827	-	-
(*) Aumentos/Decréscimos Ativo Circulante	(126.554)	(586.517)	-	-
1.3) Aumentos e Decréscimos do Ativo Não Circulante				
- Outras Obrigações Longo Prazo	(85.873)	(84.900)	-	-
(*) Aumentos/Decréscimos Ativo Não Circulante	(85.873)	(84.900)	-	-
1.4) Aumentos e Decréscimos do Passivo Circulante				
- Previsões	5.501	32.771	-	-
- Obrigações sem Passivo	(71.186)	(36.500)	-	-
- Obrigações Sociais e Fiscais	56.689	(17.890)	-	-
- Outras Obrigações	(5.216)	3.060	-	-
- Honorários Médicos e Repassar	(82.262)	(21.712)	-	-
(*) Aumentos/Decréscimos Passivo Circulante	(118.799)	3.849	-	-
1.5) Aumentos e Decréscimos do Passivo Não Circulante				
- Provisão para Contingências	(24.800)	(4.500)	-	-
- Reservas sem Classificar	21.871	14.768	-	-
(*) Aumentos/Decréscimos Ativo Circulante	3.071	3.268	-	-

TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1-1+2-3+4)	2.023.183	2.354.938
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Imobilizado	(703.734)	(667.822)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(699.790)	(667.822)
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Empréstimos	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES (1-2+3)	1.323.393	1.687.116
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.811.794	174.678
VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO	1.323.393	1.687.116
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	3.135.187	1.861.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008
(Em reais)

1. Contexto operacional

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, é uma Entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, isenta de tributação, regendo-se pelas Estatutas Sociais e demais disposições legais. A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n. 4.304/76 e demais disposições complementares. Estas sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

Descrição das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

b. Contas a Receber

Representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contra prestação de serviços aos convênios e pacientes particulares.

c. Provisão para Perdas

A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos a receber, com base em estimativas.

d. Adiantamentos

Refere-se a adiantamentos de valores a funcionários ou fornecedores da Entidade.

e. Estoques

Avaliados no custo médio de aquisição de materiais armazenados no almoxarifado que não exceda o valor de mercado.

f. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação de acordo com a taxa determinada pela legislação.

3. Imobilizado

Conta	Taxa Dep.	%	Deprec. Acumulada	Saldo Inicial 31/12/2007	Saldo Final 31/12/2008
Imóveis	0%	100,00	(3.933)	292.871	292.871
Tanques		1,00	-	2.000	2.000
Móveis e Equipamentos	10%	679,13	(842.203)	101.176	(741.027)
Equipamentos Hosp.	10%	1.040,00	(3.822.599)	1.087.621	(2.734.978)
Veículos	10%	60,00	(24.754)	21.103	6.349
Imobilização em Andamento		10,134	-	11.134	-
Total de Imobilizado			(4.799.486)	1.414.805	(2.374.834)

4. Passivo Circulante e Não Circulante

São registradas por valores históricos corrigidos, ressalvas a curto e a longo prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente.

5. Obrigações Sociais e Fiscais

Registra os valores provenientes de liga, além das contribuições sindicais. Fica sobre folha de pagamento e impostos retidos na fonte a serem recolhidos.

6. Honorários Médicos e Repassar

Refere-se a honorários médicos a serem repassados pela prestação de serviços hospitalares.

7. Provisão para Contingências

O valor encontra-se registrado no exigível a longo prazo e refere-se a provisão para processos em andamento em que a entidade é considerada réu, os valores foram estimados com base em relatório da assessoria jurídica, para fazer face a possíveis perdas dos processos.

8. Reservas

As reservas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes do acionamento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS.

Despesas

As despesas estão apuradas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

Atendimento ao SUS

Com observância ao disposto pelo Artigo 4º, Inciso III, do Decreto nº 12.191, de 27/11/2009, o mesmo total de internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados, no exercício de 2009 foi de:

Table with 3 columns: Descrição, Q. Mensal, %

Despesas Usurfrútuas

São demonstradas a seguir, os valores relativos as despesas fiscais e previdenciárias, como se devido fosse, gastadas durante o exercício.

Table with 3 columns: Descrição, 2009 R\$, 2008 R\$

Subvenções e Doações

As subvenções destinadas para custeio foram contabilizadas em conta de receitas não operacionais.

Table with 3 columns: Origem, 2009, 2008

Table with 3 columns: Descrição, 2009, 2008

Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

Do Resultado do Exercício

O Superávit do exercício de 2009, no montante de R\$ 2.303.350, após a aprovação pela Assembleia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da Santa Casa de Misericórdias de Avaré.

Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoante a legislação específica aplicável.

Avaré, 24 de dezembro de 2009

Cesar Augusto Mazzoni Negrão, Provedor

Miguel Chibani Bakr, Vice-provedor

Francisco de Paula Rodrigues, Presidente do Conselho Fiscal

PARCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdias de Avaré, no exercício de nossa função estatutária, examinamos o Balanço Patrimonial da referida entidade, levantado em 31 de Dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens de aplicações correspondentes, correspondente o período findo naquela data, após conferidos com livros e documentos da Instituição, constatamos estar em perfeita ordem e exatidão, tendo pela qual recomendamos a sua aprovação.

Avaré, 09 de Março de 2010.

Deira Alizia Vicentini Villen, Membro

Messias Euclides dos Santos, Membro

Deira Alizia Vicentini Villen, Membro



PARCEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

do Provedor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIAS DE AVARÉ

- 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da SANTA CASA DE MISERICÓRDIAS DE AVARÉ, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações de resultado, as mutações do patrimônio líquido e as fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a natureza dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) a confirmação, com base em testes, das existências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; c) a avaliação das práticas e dos procedimentos contábeis mais representativos adotados pela Administração da entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Pelo fato de não acompanharmos o inventário físico dos estoques naquela data, registrado pelo valor de R\$ 1.339.992, não foi possível utilizarmos nos nossos procedimentos alternativos de auditoria, não pudemos, formar juízo sobre a consistência dos valores integrantes desse grupo.
4. Apesar da Entidade efetuar a apropriação mensal dos encargos de depreciação, a mesma não possui um controle interno individualizado dos bens que compõe o grupo do Ativo Imobilizado, calculando a depreciação sobre o valor de custo contábil. Portanto, nosso trabalho ficou limitado quanto a possibilidade de aferirmos a exatidão do valor desse grupo e a reflexo do cálculo da depreciação sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da entidade.
5. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto comentado nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIAS DE AVARÉ, em 31 de dezembro de 2009 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Avaré (SP), 18 de março de 2010.

Assinatura do Provedor

Rua Bandeira Preta, 1438 - Jardim Sumaré - CEP 13075-270 - ARAÇATUBA - SP

NO DIA 20/03/10, EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA GERAL, FOI ELEITA E EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DESTA SANTA CASA, PARA O MANDATO (biênio) 20/03/10 À 03/2012, conforme COMPOSIÇÃO ABAIXO:

- Provedor — Miguel Chibani Bakr
Vice-Provedor — Arnaldo Gallo
1º. Tesoureiro - César Augusto Mazzoni Negrão
2º. Tesoureiro - Ana Claudia Vilhena Alvarez
1º Secretário - José Carlos Nespeca
2º Secretário -Dr. Denilson Rocha Ziroldo
Ouvidor - Benedito Claudio Pereira
Mordomo - Luiz Angelo Contrucci
Procurador - Dr. César Piagentini Cruz
Procurador - Dr. Eimar Luiz dos Santos
Conselho Fiscal
Efetivos:
Deira alizia Vicentini Villen
Rubens Hiroto Yamazuka
Messias Euclides dos Santos
Suplentes:
Engº Mauro Corrêa Martins
José Roberto Pascon
Engº Paulo Henrique Ciccone

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avaré-SP - Fone/Fax: (14)3711-1430

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Maria Célia Moreira vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a) para participar da reunião que será realizada no dia 07/04/10 às 9:00h na sala dos Conselhos Municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Leitura da Ata
- Resultado de Ofícios encaminhados
- Fechamento de Plano de Trabalho 2010
- Reformulação de Conselheiros
- Formação de Comissões e grupo de trabalho
Contamos com a Vossa presença, na impossibilidade favor comunicar com antecedência.

Atenciosamente, Maria Lucia Peres Ramos

Sala dos Conselhos - Fone:14 - 3711-1437

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sr. José Marcos Guazzelli Filho vem por meio deste convidar o/a Conselheiro(a) para participar da reunião que será realizada no dia 08/04/10 às 9:00h na sala dos Conselhos Municipais sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

- Reunião Mensal
- Projeto CRAS I e CRAS !!
- Resultado de visita a Associação Colibri.
Contamos com a Vossa presença, na impossibilidade favor comunicar com antecedência.

Atenciosamente, Maria Lucia Peres Ramos

Sala dos Conselhos - Fone: 14 - 3711.1437

EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA

Fça. - Pa. Tavares, 55. Fone (14) 3712-4034. Cep 13.700-190. Avaré-SP

EDITAL

O Educandário Santa Maria, consoante apólos associados em pleno uso de seus direitos associativos, para estarem presentes na Assembleia Geral que fará realizar no dia 09 de abril, às 20:00horas em primeira convocação e, em hipótese de não ocorrer o comparecimento de no mínimo de metade mais um de seus associados, em segunda convocação, após (30) trinta minutos de hora estabelecida neste edital, com qualquer número de associados, conforme dispõe o artigo 10º dos Estatutos Sociais.

A Assembleia realizar-se-á na Praça Padre Tavares, 55, sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes itens:

Ordem da Dia

- 1º) Aprovar e votar o balanço encerrado em 31/12/2009
2º) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio de 2010/2011.
3º) Outros assuntos que forem apresentados, de interesse da Entidade.

Avaré, 25 de março de 2010.

Assinatura do Presidente

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

PROCESSO SELETIVO



PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR PEB-II PROVAS NO DOMINGO DIA 04 DE ABRIL

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da empresa Consesp, realizará no próximo domingo dia **4 de abril de 2010**, as provas do processo seletivo para o cargo de professor PEB-II, na **Escola Maneco Dionísio** localizada na Praça Juca Novaes em Avaré, onde os inscritos deverão chegar com antecedência mínima de 1 (uma) hora conforme Edital 003/2010:

08:00 horas:	nº de vagas:	nº de inscritos:
Professor PEB II		
Educação Artística	5	14
Geografia	1	12
14:00 horas:		
Professor PEB II		
História	2	25
Matemática	1	11

João Batista Leme
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2010 DE 12 DE MARÇO DE 2010

ROGÉLIO BARCHETI LIRREÁ, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções

CARGO	DISPONIBILIDADE
Professor PEB II - Educação Artística	14
Professor PEB II - Geografia	12
Professor PEB II - História	25
Professor PEB II - Matemática	11

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. Esta convocação não tem caráter oficial, e tem apenas informativo.

Os candidatos deverão apresentar na data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital do Processo Seletivo. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, FUNÇÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E RG**, que após conferência será fechado, ficando-se comprovante de recebimento.



Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de carteira esferográfica azul ou preta, Cartão de Identidade Original (RG) e Comprovante de inscrição.

Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

II – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **04 DE ABRIL DE 2010**, no seguinte local e horários:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 HORAS		
Cargos	Local de Prova	Endereço
Professor PEB II - Educação Artística Professor PEB II - Geografia	"E.M.E.B. MANECO DIONÍSIO"	Praça Juca Novaes, 1181 Avaré - SP

INÍCIO DAS PROVAS: 14 HORAS		
Cargos	Local de Prova	Endereço
Professor PEB II - História Professor PEB II - Matemática	"E.M.E.B. MANECO DIONÍSIO"	Praça Juca Novaes, 1181 Avaré - SP

III – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.
Avaré - SP, 30 de março de 2010

ROGÉLIO BARCHETI LIRREÁ
Prefeito Municipal

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE AVARÉ

A Prefeitura de Avaré disponibilizou 229 vagas para concurso público, em substituição aos processos seletivos temporários que estão vencendo. No total foram feitas 6.456 inscrições, das quais 5.258 pessoas pagaram a taxa de inscrição e estão aptas a participar do concurso que será realizado nas datas abaixo.

- 04 de abril de 2010** (domingo) Processo Seletivo - Professor PEB II
- 24 de abril de 2010** (sábado) Concurso Público para os cargos do Edital 002/2010
- 25 de abril de 2010** (domingo) Concurso Público para os cargos do Edital 001/2010

João Batista Leme
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO:

CEI Geraldo Benedete é exemplo de dedicação aos alunos

A CEI (Centro de Educação Infantil) Geraldo Benedete, localizada na Rua Almirante Barroso, 111, no bairro Vila Martins II, está realizando um bonito trabalho com os seus alunos. Com o lema "A educação é o caminho para a transformação da sociedade", a equipe da CEI (que é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação) instituiu dois projetos que já fazem parte do cotidiano das crianças que frequentam a creche, o "Capoeira na Escola" e "Um novo olhar para o meio ambiente". Os projetos fazem parte de pequenas ações para um mundo de paz, segundo a direção da CEI Ge-

raldo Benedete. Todas as crianças matriculadas na Geraldo Benedete participam das atividades.

As aulas de capoeira são ministradas pelo professor TOM, duas vezes por semana, na própria CEI, mobilizando 200 crianças com aulas práticas, teóricas e músicas típicas.

Durante as aulas, o professor também tem a tarefa de considerar as características cognitivas, corporal, afetiva, estética e de relação interpessoal das crianças, além de disseminar regras e discutir as atitudes de cada aluno.

A capoeira promove a socialização entre os alunos em momentos lú-

dicos e resgata e desperta a auto-estima, que é fundamental para a aprendizagem.

Em relação ao meio ambiente, a CEI Geraldo Benedete iniciou o ano de 2010 praticando com seus alunos ativida-

des concernentes à Educação Ambiental. Com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as crianças estão aprendendo, de forma contínua, a preparar o solo e a plantar flores.

O intuito da direção

da escola é adotar como foco principal de toda e qualquer atividade realizada a questão ambiental, começando pela transformação da entrada da CEI Geraldo Benedete em um "cartão de visita".

A direção da Geraldo Benedete resolveu adotar essa postura na escola com as crianças a fim de que elas levem para casa e para a comunidade onde vivem os ensinamentos que estão tendo referentes ao meio ambiente.



Na entrada da escola há um jardim que está sendo cultivado pelas crianças



Aluninhos da CEI em mais uma aula de capoeira

DIA 11 DE ABRIL DE 2010

LOCAL:
**AVENIDA
DONGUINHA MERCADANTE**

ÀS 9:00 H

INSCRIÇÕES:

NO LOCAL DA PROVA
Masculino: R\$ 20,00 +
1 Kg. Alimento em Prol APAE
Feminino: Isento

*Os cinco primeiros da geral
não entram na categoria.*

Premiação: Categorias

1.º ao 3.º Troféu
4.º ao 10.º Medalhas

* R\$ 50,00 aos primeiros de cada categoria

**CATEGORIA FEMININO A PARTIR
DE 16 ANOS**

REALIZAÇÃO:
SEME / FORÇA ATIVA



WWW.FORCAATIVA.COM.BR



JUNIOR: DE 16 A 22 ANOS

CADETE: DE 23 A 29 ANOS

MÁSTER A: DE 30 A 36 ANOS

MÁSTER B: DE 37 A 43 ANOS

SÊNIOR: ACIMA DE 44 ANOS

FEMININO: LIVRE

Premiação: Geral

1.º - Colocado R\$ 200,00 + Troféu
2.º - Colocado R\$ 140,00 + Troféu
3.º - Colocado R\$ 110,00 + Troféu
4.º - Colocado R\$ 70,00 + Troféu
5.º - Colocado R\$ 50,00 + Troféu

Dia 03 de Abril no Largo São João

21:00 Hs

aleluia na praça

Venha se divertir numa noite inesquecível

Animação

BANDA
FAMMA

DECORAÇÃO MONITORES DE SEGURANÇA SANITÁRIOS

ENTRADA FRANCA

REALIZAÇÃO

Avaré
PREFEITURA MUNICIPAL
Governando para pessoas

SECRETARIA
de TURISMO

Inezita Barroso canta para os atletas participantes do 14° JORI



Inezita Barroso no show da Concha Acústica

A cantora Inezita Barroso se apresentou em Avaré no último dia 26, animando os atletas participantes do 14° JORI – Jogos Regionais do Idoso -, na Concha Acústica. Mais de 2 mil pessoas puderam acompanhar e cantar com Izenita e seu Conjunto Regional, o mesmo que se apresenta com ela no programa “Viola, Minha Viola”, da TV Cultura.

Simpática, recebeu autoridades, imprensa e populares no camarim, onde deu autógrafos, tirou fotos e presenteou os fãs com CDs. No show, Inezita cantou seus grandes sucessos e outros do cancionário regional, como “Colcha de Retalhos”, “Flor do Cafezal”, entre tantas outras, mas

não deixou o palco enquanto não cantou “Lampião de Gás” e “Moda da Pinga” (Marvada Pinga), a pedido do grande público.

Inezita já havia se apresentado em Avaré em outras oportunidades, uma delas no Centro Avereense, na década de 80. Inezita voltou a Avaré após um longo período e entrevista destacou que estava com saudade do povo avereense.

Inezita - Inês Madalena Aranha de Lima (Inezita Barroso), nasceu em São Paulo em 4 de março de 1925. Começou a cantar e estudar violão aos sete anos, e aos 11 iniciou seu aprendizado de piano. Estreou como cantora em 1950, na Rádio Bandeirantes,

de São Paulo, a convite de Evaldo Rui.

Participou em seguida da transmissão inaugural da TV Tupi, canal 3, e trabalhou como cantora exclusiva da Rádio Nacional, de São Paulo, transferindo-se mais tarde para a Record. Ainda em 1950 participou do filme *Angela*, dirigido por Tom Payne e Abílio Pereira de Almeida, e realizou recitais no T.B.C., no Teatro de Cultura Artística e no Teatro Colombo. Voltou a atuar em cinema em 1953, nos filmes *Destino em apuros* (direção de Ernesto Remani) e *Mulher de verdade* (direção de Alberto Cavalcanti). No ano seguinte, apareceu em *E proibido beijar*, de Ugo Lombardi, e *O craque*,

de José Carlos Burle, recebendo ainda o prêmio Roquete Pinto, como melhor cantora de rádio da música popular brasileira, e o prêmio Guarani, como melhor cantora em disco. Em 1953 gravou na Victor *Canto do mar* (Guerra-Peixe), *Marvada Pinga* (Laureano), *Benedito pretinho* e *Dança do ca-*

boclo (ambas de Heckel Tavares) e os sambas *Os estatutos da gafieira* (Billy Blanco) e *Isso e papel, João?* (Davi Raw e Cícero Galindo Machado).

Realizou programas especiais para o Uruguai, Paraguai, EUA, Israel, antiga URSS, França e Itália. Em 1980 passou a comandar o programa

“Viola, Minha Viola” na TV Cultura, de São Paulo. Gravou na Copacabana, no mesmo ano, o LP *Jóias da música sertaneja 2*, em 1986, Inezita Barroso, a incomparável. Desde 1990 faz a apresentação e a direção musical e folclórica do programa *Estrela da Manhã*, da Rádio Cultura AM, de São Paulo.

5° Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré

Mais de 17.000 kg de peixes

Lago Bertha Bannwart (Brabância)

O maior torneio de pesca do Estado

Dia 28/03 - Infantil
Dia 04/04 - Feminino
Dia 11/04 - Masculino

Inscrição (2 Kg de alimento não-perecível por participante)

Haverá sorteio de uma moto, e de varios outros brindes para todos presentes no evento.

ESPORTE E FUNDO SOCIAL:

Sorocaba sagra-se campeã do 14º JORI em Avaré

A cidade de Sorocaba ficou no lugar mais alto do pódio na disputa da 14ª edição dos Jogos Regionais do Idoso, disputado em Avaré de 25 a 28 de março, evento que reuniu 2.500 atletas de 65 cidades, como Botucatu, Águas de Santa Bárbara, Iaras, Cerqueira César, Bauru, Bernardino de Campos, Itapetininga, Itapeva, Itararé, entre outras, além de Avaré, cidade anfitriã. Sorocaba alcançou 83,5 pontos, em 2º lugar na competição ficou a cidade de Botucatu, com 76,6 pontos, seguida de Assis, com 73 pontos.

Além da programação esportiva, o JORI também ofereceu uma programação cultural aos atletas e ao público em geral. Na noite de quinta-feira (25/03), houve show Luciana Tegani, na Concha Acústica, onde uma tenda foi armada pela Prefeitura para acomodação dos atletas. Na sexta-feira houve o show com o grupo Cia do Forró, que antecedeu a apresentação da cantora, compositora e instrumentista Inezita Barroso, do Programa Viola Minha Viola, da TV Cultura.

O JORI - É um evento esportivo realizado em sete etapas no interior e na Capital, promovido pelo Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo e municípios sede dos Jogos. O JORI tem como finalidade estimular a população idosa à prática de atividades esportivas. Para parti-



Equipes participantes do JORI premiadas na competição

cipar dos jogos, o idoso deverá ter no mínimo 60 (sessenta anos) completos no ano dos Jogos. Seus objetivos consistem em promover a integração do idoso na sociedade, por meio de atividades físicas e desportivas; trocar experiências com as demais gerações; valorizar e estimular a prática de atividade física como fator de promoção de saúde e bem-estar das pessoas idosas.

O encerramento do JORI em Avaré aconteceu no domingo, com o anúncio do resultado e, logo após, foi realizado um churrasco de confraternização aos atletas na Concha Acústica, com show do cantor avareense César Tegani.



Representante de Sorocaba ergue o troféu de campeã

AÇÃO SOCIAL:

Projeto "Geração Saúde" envolve crianças e adultos

O projeto "Geração Saúde" é constituído por atividades físicas que visam à integração social por meio do esporte. O "Geração Saúde" é realizado às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, no Centro Comunitário Bandeirantes, e é feito com crianças (maiores de 4 anos, sem limite de idade) e adultos.

Atualmente há três atividades sendo oferecidas no curso, e todas são gratuitas. Na terça-feira, os alunos têm aulas de aeróbica, das 18h

às 19h, e capoeira, das 19h às 20h. Mesmas atividades praticadas na quinta-feira. O sábado é o dia em que aprendem e praticam aeróbica, das 14h às 16h, e dança do ventre, das 17h às 18h. Segundo a coordenação do projeto "Geração Saúde" também está havendo inscrição para aulas de samba. As inscrições para todas as atividades devem ser feitas no Centro Bandeirantes, com a coordenadora dos cursos, Natali Lopes Feitosa.

ALISTAMENTO MILITAR

JOVENS QUE NASCERAM EM 1.992:
Compareçam à Junta de Serviço Militar,
no período de 02 JAN à 30 ABR 2.010

Rua Sergipe, 1.379 – Centro – Avaré-SP

Documentos Necessários:

- Certidão Nascimento (ORIGINAL e XEROX)
- R.G.
- CPF (se tiver)
- 02 Foto 3 x 4 recente
- Declaração da Escola

Ouvidoria
Municipal:
0800-7700133

CULTURA E TURISMO :

Encenação da Paixão de Cristo marca a Sexta-feira Santa

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer da Prefeitura de Avaré reunirá centenas de artistas para a maior encenação da Paixão de Cristo do sudoeste paulista. A peça teatral se consolidou como um dos mais importantes eventos da cidade pela qualidade do roteiro e pela maciça concentração do público em torno de um cenário emocionante. Em sua 5ª. Edição, a Paixão de Cristo revela-se um elo de atração turística ao mesmo tempo que oferece ao avareense um valioso canal de cultura.



A vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo são contadas com detalhes por centenas de atores e músicos que transformam o palco num ambiente cheio de arte e fé.

A dupla de músicos Tenores do Brasil, composta por Ricardo e Marcelo, fará a abertura do evento com show de músicas sacras. Logo após a multidão presente poderá apreciar a encenação teatral que retrará com riqueza de detalhes a passagem de Jesus pela Via Sacra. A peça ainda apresentará

a chegada de Jesus ao Calvário, local onde sofreu os sacrifício, foi crucificado e morto.

No final da encenação, o ator que interpretará Jesus Cristo, Adriano Albuquerque, mostrará o momento de glória de Jesus que vence a morte e ressuscita como havia prometido.

Haverá banheiros químicos e ambulâncias para garantir a tranquilidade das pessoas.

Participe! Sexta-feira Santa, a partir das 20h 00, no Campo Municipal, atrás do Cristo Redentor.

VENCENÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO

LOCAL: CAMPO MUNICIPAL
ATRÁS DO CRISTO REDENTOR
PRAÇA DA PAZ
HORÁRIO: 21h

Estrelando Adriano Albuquerque (Jesus Cristo)

"Um espetáculo de Arte, Fé e Amor"

Realização:

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer,
 Educação, Turismo e Comunicação**

**ANTES DA ENCENAÇÃO:
 SHOW GOSPEL
 TENORES DO BRASIL
 HORÁRIO: 20h**